LEI Nº 313/99

Dispõe Sobre Autorização para Mudança de Denominação de Via Pública.

O Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO** Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover a mudança da denominação da Rua Padre João Calábria, nesta cidade.

Art. 2° - A Rua citada no Art. 1°, passa a ser denominada **RUA SÃO JOÃO CALÁBRIA.**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia- MS ., 25 de Maio de 1999.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal